

Petrobras refuta acusações sobre plano de saúde

Rio de Janeiro, 6 de abril de 2021 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em relação à notícia veiculada na mídia, esclarece que a transição da operação do plano de saúde AMS para a Associação Petrobras de Saúde (APS) foi realizada seguindo todas as normas de governança da companhia. O novo modelo visa dar maior segurança empresarial com tecnologia e governança, por meio de uma gestão especializada em saúde suplementar, possibilitando a melhoria da qualidade dos serviços e do atendimento aos beneficiários, bem como a maior transparência na sua administração e eficiência de custos.

A criação da APS foi precedida de um amplo estudo realizado pela companhia ao longo de dois anos, tendo como base as melhores e mais eficientes práticas do mercado corporativo de saúde suplementar. A adoção desse novo modelo de gestão para os planos de saúde dos empregados, aposentados e dependentes passou por diversas instâncias de aprovação, incluindo a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração da Petrobras, e está de acordo com as exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O processo de mudança na operação do plano vem sendo divulgado amplamente para os beneficiários.

O objetivo principal da criação da associação é coibir ineficiências passadas e melhorar significativamente a gestão do benefício, por meio da criação de uma entidade especializada em saúde suplementar sem fins lucrativos. A má administração do plano, no passado, provocou perdas à Petrobras.

O quadro de administradores da APS é também composto por profissionais de mercado especializados, com atuação reconhecida em grandes empresas de saúde suplementar e selecionados mediante rigorosos critérios de recrutamento. É importante ressaltar que a APS contará com representantes dos beneficiários nos seus conselhos fiscal e deliberativo.

O modelo continuará sendo de autogestão, no qual a Petrobras é patrocinadora majoritária, sendo vedada a venda da carteira de beneficiários, conforme previsto na Resolução Normativa nº 112, de 28 de setembro de 2005 da ANS. A mudança na gestão operacional não altera o benefício ou sua abrangência - as coberturas do plano, o padrão de acomodação, a rede credenciada, o rol de beneficiários e a forma de acesso e atendimento pelos prestadores continuam os mesmos, sem nenhum período de carência ou reajuste devido à migração, conforme divulgado ao mercado em 01/04/2021.

Cabe ressaltar que também não houve efeitos contábeis no 4º trimestre de 2020 com a criação da APS. O impacto nas demonstrações financeiras derivou das mudanças na proporção do custeio do Plano AMS trazidas pela assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2020-2022. Foi alterada a coparticipação de custeio do plano de 70% dos gastos cobertos pela companhia e 30% pelos beneficiários para 60%/40% em 2021 e 50%/50% a partir de janeiro de 2022, em conformidade com a Resolução CGPAR 23/2018. Com isso, a companhia reconheceu um ganho no resultado do exercício de 2020, conforme divulgado na Nota Explicativa 19 das Demonstrações Financeiras de 2020. Isso ocorreria independentemente da alteração do modelo de operação do plano.

Maiores informações podem ser encontradas no link:

<https://saudepetrobras.com.br/portal/ams/beneficiario/para-evoluir-e-preciso-mudar.htm>

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.